



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA
CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº DLXXVI de 24 de Setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=863





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO: nº 010/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5273/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO: nº 10/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5273/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 010/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5273/2020





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLXXVI de 24 de Setembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Termo de Autorização: nº 010/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Com fulcro no art. 4º, §6º do Decreto Municipal nº 3086/2017, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a regulamentação da futura despesa devidamente justificada nos autos do processo administrativo supramencionado, AUTORIZO a realização de contratação direta, na hipótese de dispensa de licitação do art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2020, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de licenciamento de software por prazo determinado (locação) destinado ao gerenciamento da Gestão Tributária Municipal, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Paço Lumiar/MA.

Com efeito, encaminho os autos para o Setor de Gestão de Contratos para formalização do contrato respectivo, conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município.

Paço do Lumiar - MA, 07 de agosto de 2020.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Termo de Ratificação: nº 10/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/2020
Processo Administrativo nº 5273/2020

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do processo de dispensa de licitação nº 10/2020, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à contratação direta de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de licenciamento de software por prazo determinado (locação) destinado a soluções de software integrada, cujo objetivo direto é promover o gerenciamento da Gestão Tributária Municipal, para atender as demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal da SEMFAZ.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 10 de agosto de 2020.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - Dispensa de licitação: nº 010/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=863





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLXXVI de 24 de Setembro de 2020

Dispensa de Licitação nº 010/2020

Processo Administrativo nº 5273/2020

Declaro como dispensa de licitação, com respaldo no artigo 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar, objeto do Processo Administrativo nº 5273/2020, a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para promover o gerenciamento da Gestão Tributária municipal, para atender as demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Fazenda, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Paço Lumiar/MA, no valor global de R\$ 351.800,000 (trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei nº 8.666/93, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa TECNOLOGIA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF. Nº 09.599.021/0001-40, com sede na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, Sala 101, nº 1.323, CEP 88.811-700, Criciúma-SC.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique - se e cumpra - se.

Paço do Lumiar - MA, 07 de agosto de 2020.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretário Municipal de Administração e Finanças





EQUIPE DE GOVERNO

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO

Prefeito(a)



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Raimundo João Andrade Filho Segundo
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



José Vale dos Santos
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Laila Maria Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal da Fazenda



Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgôto



Leonardo da Fonseca Barboza
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Maria Helena Veiga Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



João Muricy Silva Nunes
Secretaria Municipal de Saúde



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

